



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 352 /CSJT.GP.SG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 257, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Revogar o Ato CSJT.GP.SG Nº 314, de 23 de novembro de 2015, publicado no Boletim Interno nº 47/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**